



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 111-A-Extra

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselho Municipal de Assistência Social	3
Atos Oficiais	3
Resolução	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 111-A-Extra

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2616/2015.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 061/2015, datado de 29 de Janeiro de 2015, da Segunda Promotoria de Justiça da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, referente ao IC 14.316.1648/2012, versando sobre requisição de auditoria nas contas e gestão do Centro Recreativo da Terceira Idade local, entre os exercícios de 2009 a 2012, visando a constatação de irregularidades, bem como, eventual desvio de recursos financeiros pelos então responsáveis.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da apuração completa dos fatos.

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica determinado a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para a apuração cabal dos fatos acima considerados.

ART. 2º- Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 - 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 - 8 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 - 1 SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir a Sindicância Administrativa

Investigatória determinada pelo art. 1º desde Decreto.

§ 1º- É conferido à Comissão Especial o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de sua instalação, podendo, inclusive, ser prorrogado por iguais períodos, desde que devidamente justificado.

§ 2º - Os integrantes da Comissão Especial deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 047 e 048, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: YFVLMUUL

DECRETO nº. 2617/2015.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento e Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2015, na forma a seguir:

I - 1ª Parcela ou cota única: 20/04;

II - 2ª Parcela: 20/05;

III - 3ª Parcela: 20/06.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 111-A-Extra

Página 3 de 4

ART. 2º- As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Coleta de Lixo, Taxa de Manutenção de Acesso a Imóvel Urbano e Taxa de Sinistro, referentes ao exercício de 2015, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - Setores 1 e 2: cota única e primeira 10/06, demais 10/07, 10/08, 10/09 e 10/10;

II - Setores 3 e 4: cota única e primeira 11/06, demais 11/07, 11/08, 11/09 e 11/10;

III - Setores 5 e 6: cota única e primeira 12/06, demais 12/07, 12/08, 12/09 e 12/10;

IV - Setores 7 e 8: cota única e primeira 15/06, demais 15/07, 15/08, 15/09 e 15/10;

V - Setores 9 e 10: cota única e primeira 16/06, demais 16/07, 16/08, 16/09 e 16/10;

VI - Setor 11: cota única e primeira 17/06, demais 17/07, 17/08, 17/09 e 17/10.

ART. 3º- Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2015, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

ART. 4º- O incentivo tributário concedido pelo artigo antecedente, já se encontra devidamente considerado nos valores orçados para o exercício de 2015, conforme Demonstrativo de Compensação de Renúncia de Receita que passa a integrar o presente Decreto.

ART. 5º- A Taxa de Sinistro Rural terá como vencimento o dia 30/09/2015.

ART. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 2.569/2014, de 30 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de abril de 2015.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 049 e 050, do Livro nº. 20, iniciado em 05 de janeiro de 2015.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: YFVLMUIUL

Conselho Municipal de Assistência Social

Atos Oficiais

Resolução

RESOLUÇÃO nº. 01 de 10 de Abril de 2015.

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2015".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 10 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o disposto nos incisos III, IV, XII, XIII, XIV e XX do artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.347 de 21 de Fevereiro de 2008 RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação, relativo ao exercício de 2015, referente aos serviços socioassistenciais desenvolvidos no município de José Bonifácio/SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio – SP, 10 de Abril de 2015

Wanderlei Mendes da Silva

Presidente do CMAS

Código Localizador: YFVLMUIUL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 13 de abril de 2015

Ano I | Edição nº 111-A-Extra

Página 4 de 4

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

EDITAL nº. 05/2015

GABARITO OFICIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, com base na Lei Municipal nº. 2.845, de 09 de Dezembro de 1999, TORNA PÚBLICO, aos interessados, **GABARITO OFICIAL** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado em 12 de abril de 2015.

1	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	B	C	D	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	D	A	D	C	C	B	B
21	22	23	24	25					
A	A	B	C	A					

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.
José Bonifácio – SP, 13 de abril de 2015.

Fábio Aparecido Alves
Presidente do CMDCA

Código Localizador: 8MX93NVF